

NO DIA 30 DE JANEIRO INICIA-SE O PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023.

Os parâmetros configurados no Sistema SiGA e definidos pelo Colegiado de Graduação em Direito para o processamento das matrículas, por ordem de prioridade, são:

- 1)Curso;
- 2)Maior carga horária integralizada (alunos que estão mais próximos de concluir o curso têm prioridade sobre os demais);
- 3)Média de NSG (aluno com maior média de NSG tem prioridade sobre os demais que solicitarem a mesma atividade);
- 4)Último NSG
- 5)Previsão em plano de estudos;
- 6)Menor número de reprovações;
- 7)Menor carga horária integralizada;
- 8)Maior número de reprovações.
- 9)Obrigatoriedade no percurso;

Lembramos que, de acordo com as Normas Gerais de Graduação da UFMG, “**a matrícula é de inteira responsabilidade do aluno. Ela deve ser feita, a cada semestre letivo, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico da UFMG**”, que, para o próximo semestre, obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA:

30/01- Requerimento de matrícula exclusivamente pelo App. SiGa Mobile

1ª Fase (OBRIGATÓRIA) - Envio do requerimento de matrícula online no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA) e no SiGA Mobile (núcleo específico):

31/01 A 02/02.

Análise dos requerimentos pelo colegiado do curso de graduação:**30/01 A 03/02**

Resultado da matrícula na 1ª fase:**10/02**

2ª Fase (Opcional) - Envio do requerimento de INCLUSÃO de novas atividades, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA), (núcleo específico), em turmas com vagas: **15 e 16/02**

Análise dos requerimentos pelo colegiado do curso de graduação: **23 e 24/02.**

3ª Fase (Opcional) - Envio do requerimento de matrícula em atividades de Formação Livre (núcleo geral) e Formação Transversal (núcleo complementar), no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA) : **28/02 a 01/03**

Resultado da matrícula na 3ª fase: **06/03**

4ª Fase (Opcional) - Requerimento de matrícula em disciplinas de pós-graduação (núcleo avançado), nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação: 06/03.

O processamento das matrículas é realizado automaticamente pelo SiGA. O deferimento no requerimento de matrícula refere-se tão somente ao envio do requerimento **não garantindo sua efetivação.**

Deve-se SEMPRE indicar mais de uma opção de turma pois, em caso de uma única opção de turma o aluno corre o risco de não conseguir vaga caso esta esteja lotada.

NÃO REABRA A PROPOSTA JÁ ENVIADA, pois o sistema cancela automaticamente seu envio em caso de reabertura. **É imprescindível que, após o processamento da matrícula, os alunos consultem o sistema acadêmico MinhaUFMG (minhas matrículas) para verificar em quais disciplinas estão efetivamente matriculados.**

NÃO SE MATRICULEM EM DISCIPLINAS OPTATIVAS SEM ANTES VERIFICAREM AS EMENTAS E PRÉ-REQUISITOS DISPONÍVEIS NO PRIMEIRO LINK ABAIXO:

[- Programa de Disciplinas Optativas 2023/1 -](#)

[- Horários das Optativas 2023/1 -](#)

[- Horário das aulas 2023/1 -](#)

ATENÇÃO :

Será admitida matrícula em curso diverso daquele de vinculação do aluno, para os alunos concluintes em 2023/1º .

[- PORTARIA COLGRAD 07/2022 – CRITÉRIOS PARA A MATRÍCULA – 2023/1 -](#)

Não existe a vinculação de aluno à turma, mas sim ao CURSO DE ORIGEM (Diurno ou Noturno) .

Não é permitido o cancelamento de disciplinas. Esse procedimento é danoso para os próprios discentes, já que o cancelamento gera vagas ociosas em turmas nas quais vários alunos não conseguem se matricular segundo os parâmetros do sistema. Desse modo, escolha conscientemente as disciplinas nas quais deseja se matricular, **pois eventuais desistências estarão subordinadas às normas do Trancamento Parcial.**

Os alunos que desejarem cursar mais de uma disciplina de TCC no mesmo semestre deverão atentar-se para o pré-requisito que impede a matrícula em mais de uma delas. **NA 1ª FASE SOMENTE É POSSÍVEL A MATRÍCULA EM UMA DISCIPLINA DE TCC** . No entanto, na 2ª fase de matrícula, poderá ser solicitada a inclusão da segunda e/ou terceira disciplina.

Os alunos que devem EXCLUSIVAMENTE Estágio Obrigatório e/ou ACG devem realizar a matrícula na disciplina DIR106, para manutenção do vínculo com a instituição, não sendo necessário matricular-se em disciplina optativa, ocupando vaga.

Lembramos que as matrículas se realizam exclusivamente pelo SiGA e que o atendimento tem por objetivo dar suporte aos alunos. Considerando o número reduzido de servidores, o atendimento será realizado exclusivamente, presencialmente ou pelo e-mail : matricula@direito.ufmg.br.

PEDIMOS QUE NÃO COPIEM OUTROS SETORES .

Mensagens enviadas para outros endereços de e-mail serão desconsideradas.

Para outras informações: <https://www.ufmg.br/prograd/matriculas/>